



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.157

Dá provimento ao recurso interposto por Giovanna de Souza Fernandes, contra decisão administrativa que determinou o cancelamento de sua matrícula no curso de Medicina.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 320ª reunião ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.006295/2018-52;

Considerando o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI (anexo),

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por Giovanna de Souza Fernandes, contra decisão administrativa que determinou o cancelamento de sua matrícula no curso de Medicina por invalidação de autodeclaração étnico-racial, conforme a Portaria PROGRAD nº 99/2018.

Ouro Preto, 14 de dezembro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

